



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 25/2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 04 de setembro de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Edital nº 01/2023/CEEEC, e o parecer da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do *Campus* Porto Alegre, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado final do Edital nº 01/CEEEC, para composição da representação da comunidade acadêmica na Comissão Eleitoral do *Campus* Porto Alegre para o processo de consulta 2024/2028 de Reitor(a) e Diretor(a)-geral.

§1º Representantes do segmento discentes:

- I - Luciane de Fátima Pizzio Toledo, matrícula 2023014913, titular;
- II - Luiz Carlos Palinski, matrícula 002623-9, titular;
- III - Suzana Floriani Hermes, matrícula 2019309566, titular;
- IV - Susana Souza Fraga, matrícula 0558176, suplente;
- V - Nathalia Lemos Grün, matrícula 2023319193, suplente.

§2º Representantes do segmento docentes:

- I - André Rosa Martins, matrícula Siape 0358491, titular;
- II - Liliane Madruga Prestes, matrícula Siape 1902674, titular;
- III - Michelle Chagas de Farias, matrícula Siape 1600727, titular;
- IV - Luciana Sauer Fontana, matrícula Siape 2691503, suplente;
- V - Regina Felisberto, matrícula Siape 1645829, suplente.

§3º Representantes do segmento técnico-administrativo em educação:

- I - Antônio Claito Dias de Oliveira, matrícula Siape 1056019, titular;
- II - Iara Elisabeth Schneider matrícula Siape 1645829, titular;
- III - Valdoni Pereira Barth dos Santos, matrícula Siape 1141793, titular;
- IV - Denise Luzia Wolff, matrícula Siape 1527133, suplente;
- V - Ana Rosaura Moraes Springer, matrícula Siape 1008744, suplente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 04/09/2023 15:48)*

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

*DIRETOR*

*IFRS / CP-POA (11.01.06)*

*Matrícula: ###449#8*

**Processo Associado: 23368.002313/2023-33**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **b08f3559eb**